

Aprova por Ad Referendum a aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, através da Proposta de Emenda Parlamentar, para o Hospital Maternidade Mãe Totonha, localizado no município de Madalena.

RESOLUÇÃO Nº 245/2024 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde;
2. A Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde - Título VII dos Investimentos – Capítulo I - Da Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Art. 653;
3. A Portaria GM/MS Nº 828, de 17 de abril de 2020, altera a Portaria de Consolidação nº 6/2017/GM/MS, para dispor sobre os Grupos de Identificação Transferências federais de recursos da saúde;
4. A Portaria GM/MS Nº 3.283, de 07 de março de 2024, dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2024;
5. O Ofício nº 132 da Secretaria Municipal de Madalena, datado de 23 de setembro de 2024, que encaminha Proposta de aquisição de equipamentos para o Hospital Maternidade Mãe Totonha (CNES 2478994). O recurso é oriundo de Emenda Parlamentar a fim de promover a oferta de serviços;
6. O parecer da Superintendência da Região do Sertão Central (SRCEN) contido no sistema SUITE NUP Nº 24001.077129/2024-40, que se pronuncia favorável à proposta de aquisição dos Equipamentos e Materiais Permanentes referidos no item acima; **resolve:**

Art.1º. Aprovar por Ad Referendum a aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, através da Proposta de Emenda Parlamentar, cadastrada no FNS Nº 11413.402000/1240-01, para o Hospital Maternidade Mãe Totonha, (CNES 2478994), no valor total de R\$ 149.570,00 (Cento e quarenta e nove mil, quinhentos e setenta reais), localizado no município de Madalena, para melhor oferta de serviços especializados, conforme quadro abaixo:

Município	Nº da Proposta	CNES	Unidade Assistida	Valor Total da Proposta (R\$)
Madalena	11413.402000/1240-01	2478994	Hospital Maternidade Mãe Totonha	149.570,00

Parágrafo Único. Os Equipamentos e Materiais Permanentes solicitados nesta Proposta, tem o objetivo de viabilizar a implantação do serviço de ultrassonografia, que permitirá a instituição realizar diagnósticos precisos e precoces de diversas doenças, como as do fígado, rins, pâncreas e tireóide, além de acompanhar gestações e avaliar o desenvolvimento fetal. Essa oferta de serviços de qualidade contribuirá significativamente para a melhoria da saúde da população de Madalena.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 23 de setembro de 2024.

Tânia Mara Silva Coêlho
Presidente da CIB/CE
Secretária de Saúde



Rilson Sousa de Andrade
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS